

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 25 de março de 2025 às 07h54*  
*Seleção de Notícias*

## MSN Notícias | BR

Direitos Autorais

**Com regulamentação da IA na lista, CNI define prioridades no Congresso . . . . . 3**

GABRIEL GARCIA

## Teletime News | SP

24 de março de 2025 | Patentes

**Ericsson divulga vencedores de prêmio sobre propriedade intelectual . . . . . 4**

FERNANDO BARBOSA

## Correio Braziliense - Online | BR

24 de março de 2025 | Propriedade Intelectual

**Mariah Carey vence processo de plágio . . . . . 6**

DJENIFER HENZ

## Monitor Mercantil Digital online | RJ

Marco regulatório | INPI

**Concessão de patentes e marcas podem ter tempo reduzido . . . . . 8**

CATEGORIAS

## Com regulamentação da IA na lista, CNI define prioridades no Congresso

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) definiu as prioridades legislativas do setor industrial para 2025. A lista será apresentada nesta terça-feira (25), em sessão no Congresso Nacional, mas a CNN teve acesso ao documento. A CNI analisou 1.041 propostas legislativas de interesse da indústria e selecionou 368 para debate em um seminário com 150 entidades, incluindo federações estaduais, sindicatos e associações setoriais. Foram escolhidas 135 propostas para integrar a agenda legislativa da indústria, com 14 delas classificadas como prioritárias pelo setor para 2025. Alguns dos projetos considerados estratégicos pelo setor são: O segundo projeto de regulamentação da reforma tributária, que estabelece as regras para o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS); A criação da Política Nacional de Economia Circular; A implementação do sistema brasileiro de crédito oficial à exportação.

O setor também apoia, com ressalvas, o projeto de lei de regulamentação da inteligência artificial (IA). A CNI defende ajustes no texto para eliminar barreiras à inovação, incluindo melhorias na remuneração de direitos autorais para viabilizar o treinamento de sistemas com dados nacionais. Além disso, o documento é contrário ao projeto que amplia o prazo da licença-paternidade e a estabilidade provisória após seu término e a proposta de aumento da alíquota da CSLL e do IRRF sobre JCP. "O aumento da alíquota da CSLL e do IRRF sobre JCP representa uma pressão adicional sobre os custos das empresas, o que en-

fraquece a competitividade e é repassado à população", afirma o documento. Veja a lista: Posicionamento convergente: Comitê Gestor de IBS e processo administrativo fiscal (PLP 108/2024); Modernização da Lei do Bem (PL 4944/2020); Modernização do Setor Elétrico (PL 414/2021); Instituição do sistema brasileiro de crédito oficial à exportação (PL 6139/2023); Normas gerais sobre o Comércio Exterior de mercadorias (PL 4423/2024); Desobrigação de contribuição adicional para aposentadoria especial quando houver redução do grau de exposição (PL 1363/2021); Incentivos à empregabilidade e ao empreendedorismo pelo Programa Bolsa Família (PL 2042/2024); Instituição da Política Nacional de Economia Circular (PL 1874/2022).

Convergente com ressalva: Licenciamento Ambiental (PL 2159/2021); Definição de normas e diretrizes para o uso da Inteligência Artificial (PL 2338/2023); Lei Geral de Concessões (PL 7063/2017); Reforma da tributação sobre a renda corporativa (PL 2015/2019). Posicionamento divergente: Aumento do prazo da licença paternidade e estabilidade provisória após o término (PL 3935/2008); Aumento da alíquota da CSLL e do IRRF sobre JCP e revogação do crédito presumido de PIS/Cofins sobre a taxa de selo de controle de cigarros e bebidas (PL 3394/2024). [https://www.youtube.com/watch?v=bO8StUJMTTrQ&pp=0gcJCb0A\\_g7Wk3p\\_U](https://www.youtube.com/watch?v=bO8StUJMTTrQ&pp=0gcJCb0A_g7Wk3p_U)

## Ericsson divulga vencedores de prêmio sobre propriedade intelectual



De acordo com a companhia, os participantes tiveram a oportunidade de escolher entre quatro temas para seus artigos, como direito comparativo, direito processual, inovação, **patentes** e outros assuntos relevantes relacionados aos direitos de **propriedade** intelectual.

Imagem: Erion/Divulgação

A Erion divulgou o resultado da terceira edição do seu Prêmio de Produção Acadêmica sobre **Propriedade** Intelectual. O objetivo da companhia sueca era o de ampliar o conhecimento sobre a importância das **patentes** e da **propriedade** intelectual na inovação global no setor de telecom.

Na categoria Acadêmicos em Propriedade Intelectual, Jorge Enrique de Azevedo Tinoco conquistou o primeiro lugar com o artigo "Danos punitivos como forma de combate ao holdout: uma perspectiva comparada entre Estados Unidos da América e Brasil".

Já em Mulheres em Propriedade Intelectual, Gabriela Lopes Ota foi premiada com o trabalho 'A singularidade da probabilidade do direito na tutela de urgência em litígios envolvendo infração de **patentes** essenciais'.

Por sua vez, Paola Ferraz Zuanella recebeu o prêmio

Profissionais em Propriedade Intelectual com a pesquisa "A Judicialização Como Forma De Combate De Hold-Out Em **Patentes** Essenciais No Brasil: Um Estudo Comparativo Com Os Regimes Jurídicos Da União Europeia Es Estados Unidos".

Além disso, as participantes Marcella Cunha Santos Rodrigues, Alana Cristina Martins Gomes Prado e Daniela Nadia Wasilewski Rodrigues foram reconhecidas com a classificação de Menção Honrosa.

De acordo com a companhia, os participantes tiveram a oportunidade de escolher entre quatro temas para seus artigos, como direito comparativo, direito processual, inovação, **patentes** e outros assuntos relevantes relacionados aos direitos de **propriedade** intelectual. Estudantes e profissionais de direito estavam entre os participantes.

"Observar o sucesso dessa iniciativa é extremamente gratificante, pois ela se dedica a reconhecer e valorizar os trabalhos acadêmicos que contribuem para o avanço do conhecimento, com estímulo à produção de conteúdo de alta qualidade e relevância para o setor", explica Daniela Maciel Santos, chefe do departamento jurídico da Erion para a América do Sul.

Cada participante selecionado nas primeiras categorias receberá um prêmio de R\$ 9 mil, além de uma viagem de quatro dias à Suécia para visitar a sede global da Erion. Já os escolhidos como Menção Honrosa receberão o valor de R\$ 1 mil. A cerimônia oficial de premiação ocorrerá em 23 de abril na Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.

Destinada a estudantes e profissionais de Direito de todo o Brasil, a iniciativa lançada em 2023 promove o debate sobre a importância do direito intelectual para impulsionar o crescimento tecnológico e a inovação no país.

Continuação: Ericsson divulga vencedores de prêmio sobre propriedade intelectual

O prêmio Para 2025, os tópicos de pesquisa foram:

O processo de padronização dos Padrões Tecnológicos (2G ao 6G) como facilitador da inovação no Brasil; O papel do compromisso de licenciamento sob termos justos, razoáveis e não-discriminatórios ("FRAND Terms") no acesso a tecnologias de ponta; O desafio no combate às práticas de hold-out. Aná-

lise comparativa baseada nas melhores práticas de uma ou mais jurisdições estrangeiras; Como os tribunais brasileiros podem lidar mais eficazmente com a violação de direitos de **propriedade** intelectual: o papel crítico das medidas liminares para a manutenção do virtuoso círculo de inovação; O papel fundamental das **patentes** no fomento à inovação.

## Mariah Carey vence processo de plágio



ora é absolvida de acusações e garante vitória em batalha legal de longa duração.  
vence processo de plágio - (crédito: TMJBrazil)

saiu vitoriosa de um processo que alegava plágio envolvendo um de seus maiores sucessos, "All I Want for Christmas Is You".

A cantora foi acusada pelo músico Andy Stone, que, sob o nome artístico Vince Vance, afirmou que a faixa de Mariah se inspirava em sua própria composição de 1988, que também tinha o mesmo título. Stone alegou que a artista "certamente teve acesso" à sua música e, por isso, entrou com uma ação judicial pedindo uma indenização de US\$ 20 milhões (aproximadamente R\$ 114 milhões).

A disputa legal, que gerou uma grande atenção na mídia, chegou ao fim com uma decisão da juíza federal Monica Almadani.

Ela afirmou que as semelhanças entre as duas músicas eram "muito superficiais" e que a canção de era "muito diferente" da composição de Stone.

A juíza concluiu que a única similaridade entre as faixas era o uso de elementos líricos comuns, como o tema natalino, algo que já havia sido explorado de diversas formas antes da criação da música de Andy Stone.

O desfecho favorável a veio após uma análise musicológica detalhada que demonstrou que as músicas não compartilhavam elementos substanciais. De acordo com a decisão de Almadani, a única semelhança real entre as duas composições eram alguns clichês relacionados ao Natal, os quais eram comuns em diversas músicas da época.

A juíza, em sua sentença, classificou a ação movida por Stone como "frívola" e criticou a falta de mérito do processo, que, segundo ela, não tinha fundamento suficiente para ser levado adiante.

Com a vitória de Mariah, a cantora agora poderá pedir que Stone arque com os custos legais do processo, o que pode incluir uma parte ou até a totalidade das despesas relacionadas ao caso. A sentença foi um grande alívio para a artista, que já enfrenta a pressão de ser uma das artistas mais icônicas do mundo da música.

"All I Want for Christmas Is You" é uma das canções mais ulares da história recente, sendo um hit indiscutível nas festividades de fim de ano, e é um marco na carreira de Mariah.

### Impacto do processo na carreira de

Esse caso de plágio trouxe à tona uma discussão recorrente sobre a propriedade intelectual e o impacto que acusações de cópia podem ter em artistas de grande sucesso.

Embora as acusações tenham sido refutadas, o processo colocou sob os holofotes mais uma vez, especialmente durante o período de maior relevância de sua música, que é o Natal. "All I Want for Christmas Is You" continua a ser uma das faixas mais tocadas durante as festividades, e a vitória legal de Mariah reafirma sua posição como uma das grandes compositoras da indústria musical.

Mariah, que ao longo dos anos tem mostrado não só

Continuação: Mariah Carey vence processo de plágio

seu talento vocal, mas também sua habilidade como compositora e produtora, foi reconhecida por sua originalidade e por ter criado uma música atemporal que transcende gerações.

A decisão judicial é uma vitória significativa para a cantora, que pode agora olhar para o futuro com a confiança de que seu legado artístico permanece intacto, sem ser manchado por acusações infundadas.

Essa batalha legal, que durou meses, é um lembrete da importância da proteção da **propriedade** intelectual no mundo da música e do impacto que disputas como essa podem ter na carreira de artistas de renome. , como sempre, saiu triunfante, garantindo seu lugar entre os ícones da música mundial.

DH DH

# Concessão de patentes e marcas podem ter tempo reduzido

CATEGORIAS



Um homem observa patentes concedidas na Royole, num centro de software em Shenzhen, na Província de Guangdong, sul da China, 13 nov, 2016. (Xinhua/Li Mingfang)

O presidente da República em exercício e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Geraldo Alckmin, se reuniu com dirigentes do **Instituto** de Propriedade Industrial (**INPI**) nesta segunda-feira, no Rio de Janeiro. Eles discutiram o fortalecimento do sistema de propriedade industrial brasileiro. Também participou do encontro a secretária de Competitividade e Política Regulatória do MDIC, Andrea Macera.

Entre as metas apresentadas, está a redução do tempo de concessão de patentes de quatro para dois anos até 2026. No registro de marcas, o prazo deve cair de 18 meses para apenas um mês. Para alcançar esses avanços, o **INPI** destacou a importância da modernização tecnológica, da contratação de novos servidores e da garantia do orçamento aprovado.

A agenda do **INPI** para este ano engloba seis ações prioritárias. "O **INPI** implementará uma série de iniciativas que contribuirão para a melhoria dos processos e a redução dos tempos de análise", destacaram os dirigentes.

Dentre as principais entregas programadas estão : uso de Inteligência Artificial para auxiliar as tarefas de busca e exame; implementação do Portal do Usuário, que terá funcionalidades progressivamente disponibilizadas para patentes, otimizando a experiência dos depositantes; otimização do formulário de oposição de marcas, que permitirá um mecanismo mais simplificado e ágil; contato Direto com o Usuário, projeto-piloto de simplificação administrativa e agilização do trâmite processual; Projeto de Lei 2210/2022, que prevê a possibilidade de antecipação do exame do pedido de patente nacional e propõe alterações no sistema de oposição de marcas; e nova tabela de preços.

Por Favor Digite Seu Nome Aqui



## Índice remissivo de assuntos

**Direitos Autorais**

3

**Entidades**

3

**Propriedade Intelectual**

4, 6

**Patentes**

4

**Marco regulatório | INPI**

8